Programa SENAC de Gratuidade – PSG
Edital de Processo Seletivo Nº 007/2026

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, SENAC-PI, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a preenchimento de vagas nos cursos do **Programa Senac de Gratuidade – PSG/2026.**

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de compromisso firmado em 22 de julho de 2008 entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e o Serviço Nacionalde Aprendizagem Comercial (SENAC), ratificado pelos Decretos nº 6.633, de 5 de novembro de 2008, e nº 9.364, de 8 de maio de 2018.

1. DO PROGRAMA.

1.1. O PSG destina-se a pessoas de baixa renda cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse a 02 (dois) salários-mínimos da federação, na condição de estudante matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: estudante e trabalhador. Por este edital estão abertas **25 (vinte e cinco)** vagas, as quais serão ofertadas nos municípios de **Teresina/PI** (CEP Audir Lages), **Parnaíba/PI** (CEP Florentino Alves Veras Neto), conforme disposto no Anexo II.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do Programa SENAC de Gratuidade – PSG – é regido por este Edital.

2.2. A inscrição do candidato no processo seletivo para preenchimento das vagas destinadas ao PSG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela instituição.

2.3. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição com informações verídicas e cabais (Anexo I), Atendimento aos pré-requisitos (Anexo I, Item 05, Item 06), Perfil Socioeconômico (Anexo I, Item 07), Termo de Compromisso (Anexo I, item 8) e Autodeclaração de Baixa Renda (Anexo I, item 9),bem como a comprovação dos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo II, no ato da matrícula.

2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao certame do PSG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas no momento da matrícula, de forma presencial, nos endereços indicados no Anexo III, no dia e horário previamente agendados, conforme item 4.1, desde que o candidato apresente toda documentação exigida no item 4.5.

2.7. Na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas, o SENAC deliberará, administrativamente.

2.8. As aulas ocorrerão de forma presencial, conforme dias e horários estabelecidos no Anexo II.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA.

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido (Anexo II);

b) Possuir renda familiar *per capita* de até 02 (dois) salários-mínimos da federação;
c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
d) Ser trabalhador desempregado ou empregado.

4. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA.

4.1. O período de inscrição/matrícula seguirá cronograma definido no Anexo III e as inscrições serão realizadas através do **Agendamento on-line**, pelo site **https://agende.pi.senac.br/**, segundo as instruções abaixo:

a) Clique em "Serviços por unidade";
b) Escolha a unidade que deseja realizar o agendamento para o seu atendimento (Anexo III);
c) Escolha o serviço, **"AGENDAMENTO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE PSG"**;
d) após, escolha o curso, verifique a descrição do curso, seus requisitos e, em seguida, selecione a data e horário desejados para o atendimento presencial;
e) Cadastre seus dados pessoais e, em seguida, leia os termos de aceite;
f) Aceite os termos e clique em "agendar";
g) Ao final, consulte o agendamento realizado em "Seus Agendamentos".

4.2. Após o agendamento on-line, para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.5, deste edital, presencialmente, no endereço informado no Anexo III, no dia e horário previamente agendados, conforme o item 4.1.

4.3. O aluno beneficiário do **PSG** poderá matricular-se e frequentar, concomitantemente, dois cursos presenciais, desde que em horários distintos e que ambos não sejam cursos de Aprendizagem.

4.4. O candidato que omitir, prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

4.5. São documentos necessários à efetivação da inscrição e matrícula no curso:

a) Ficha de inscrição do PSG (Anexo I) preenchida e assinada;
b) Ficha atendimento aos pré-requisitos do curso (Anexo I, item 05, item 06) preenchida e assinada;
c) Termo de Compromisso PSG (Anexo I, item 8) preenchido e assinado;
d) Autodeclaração de Renda (Anexo I, item 9) preenchida e assinada;
e) Perfil Socioeconômico (Anexo I, Item 07) preenchido e assinado;
f) Cópia legível do RG e CPF do candidato;
g) Cópia legível do RG e CPF do responsável legal, se o candidato for menor de idade;
h) Cópia legível do Comprovante de Residência - emitido nos últimos 06 (seis) meses anteriores à publicação do edital;
i) Cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigida para o Curso (certificado ou diploma). Quando for a declaração escolar, deve ser apresentada a original;
j) Cópia legível da documentação que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso;
k) Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de pessoa com deficiência (PCD);
l) Para os cursos do tipo aperfeiçoamento, será necessário que o candidato apresente:
 - Certificado de curso de qualificação profissional, ou
 - Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
 - Declaração da empresa empregadora, ou
 - Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

4.6. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou por seu representante, mediante procuração específica.

4.7. O candidato matriculado que não comparecer até o 2º (segundo) dia de aula do seu curso terá, automaticamente, a sua matrícula cancelada e será substituído pelo próximo classificado em cadastro reserva, desde que o mesmo se apresente no local descrito no endereço informado no Anexo III com a devida documentação exigida, desde que não tenha ultrapassado 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

4.8. O candidato regularmente matriculado que se evadir ou desistir do curso sem motivo plausível

(novo emprego em horário conflitante com o do curso, acidente, mudança de cidade ou estado, doença ou moléstia grave), se obriga a apresentar perante o SENAC a justificativa para tal motivação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

5.1. A inscrição/matrícula do candidato implica a aceitação das normas que regem o presente edital do Programa SENAC de Gratuidade – PSG.

5.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

5.3. Ao SENAC/PI reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior, não obstando a devida apuração de responsabilidades. Ou ainda, aumentar o número de vagas com vista a manter a realização da turma.

5.4. Os tratamentos de dados relacionados ao Programa Senac de Gratuidade, seguem a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do Senac/AR/PI.

5.6. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 16 de outubro 2026.

Denis Oliveira Cavalcante
Presidente do CR/SENAC/PI
em Exercício

Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante
Presidente do CR/SENAC/PI

ANEXO I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2026
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

1. Informações Pessoais

Nome Completo:	Data de Nascimento:	Sexo:
Nome Social:	País de Nascimento:	CPF:
Endereço:	Número:	Complemento:
Cidade:	CEP:	Bairro:
E-mail:		Celular com DDD:

2. Representante Legal (Se menor de idade)

Nome completo do responsável legal:	**CPF:**	**Data de nascimento:**
E-mail do responsável legal:	Celular com DDD:	Estado civil:
Cor/raça do responsável legal: ()Branca ()Preta ()Parda ()Amarela ()Indígena ()Sem declaração		
Escolaridade do Responsável legal: () Analfabeto () até fundamental incompleto () Médio Incompleto () Superior Incompleto ()Fundamental Completo ()Técnico Incompleto ()Superior Completo ()Pós-Graduação ()Médio Completo ()Técnico Completo		
Nome completo da mãe do responsável legal (Filiação):		

3. Tipo de Curso

Título do curso:	
Turno: ()Manhã ()Tarde ()Noite	**Turma:**
() Aperfeiçoamento () Especialização Técnica () Programa Instrumental	() Aprendizagem Profissional de Qualificação () Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio () Qualificação Profissional

4. Unidade Operativa do Senac

() Teresina Centro - CEP Miguel Sady () Teresina Centro - CEP Severino Ramos Brasil () Teresina Zona Sul - CEP Audir Lages () Teresina Zona Leste – CEP Governador Hugo Napoleão () Bom Jesus – CEP Antônio Ferreira Cavalcante () Floriano - CEP José Alves do Nascimento	() Parnaíba - CEP Florentino Alves Veras Neto () Picos - CEP José Almir de Sá () Pio IX - CEP Francisco Antônio de Alencar () Piripiri - CEP Edwaldo Freitas Lira () Esperantina - CEP Ivanária Sampaio () Santa Filomena - CEP Benvindo Lustosa Nogueira () S. Raimundo Nonato - CEP Gasparino Ferreira dos Santos

5. Pré-requisito - Curso Técnico: apresentação de documentação

() Nível de escolaridade – Ensino médio incompleto – cursando

() Nível de escolaridade – Ensino médio completo

() Estou ciente de que, para o recebimento do diploma de curso técnico, caso a conclusão do Ensino Médio, seja pré-requisito, devo apresentar ao Senac o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar.

6. Pré-requisito - Aperfeiçoamento: apresentação de documentação

() Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou

() Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou

() Declaração da empresa empregadora, ou

() Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

7. Perfil Socioeconômico:

Dados sobre renda, nível de escolaridade e situação ocupacional, para fins de monitoramento educacional e estudos que possam subsidiar a instituição com indicadores que mostre a efetividade (impacto) do Senac em ampliar as condições de empregabilidade, produtividade e inserção social e de renda de alunos e egressos da instituição.

Sua cor/raça: ()Branca ()Preta ()Parda ()Amarela ()Indígena ()Sem declaração		
Você é Pessoa com Deficiência? ()Sim ()Não	**Deficiência:** ()Física ()Visual ()Auditiva ()Mental ()Múltiplas ()Sem declaração	
Seu Nível de Escolaridade: () Analfabeto () até fundamental incompleto () Médio Incompleto () Superior Incompleto	()Fundamental Completo ()Técnico Incompleto ()Superior Completo ()Pós-Graduação	()Médio Completo ()Técnico Completo
Você cursou ou cursa ensino básico em: () Escola Pública () Escola Particular	**Você já fez algum outro curso no Senac?** () Sim ()Não	
Nível de Escolaridade da sua mãe: () Analfabeto () até fundamental incompleto () Médio Incompleto () Superior Incompleto	()Fundamental Completo ()Técnico Incompleto ()Superior Completo ()Pós-Graduação	()Médio Completo ()Técnico Completo

Você Trabalha? () Sim ()Não	**Qual o seu vínculo com o mercado?** ()empregado com carteira assinada ()empregado sem carteira assinada ()funcionário público/Militar ()Conta Própria/autônomo/MEI ()Empregador(a) ()Estagiário/Bolsista
Seu estado Civil: ()Solteiro(a) ()Casado(a) ()Viúvo(a) ()Relacionamento estável ()Divorciado(a)	
Você é o principal responsável por sua família? ()Sim ()Não	
Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio? () 01 pessoa () 02 pessoas () 03 pessoas () 04 pessoas Outro: _____	**Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada??** () 01 pessoa () 02 pessoas () 03 pessoas () 04 pessoas Outro: _____
Informe sua renda bruta pessoal: R$ _____	

Declaro que recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG.

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R$ _____

_____de _____de _____.

Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) ou responsável legal (se menor de idade)

8 – TERMO DE COMPROMISSO PSG

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob n° _____assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:

I. Doença: com apresentação de atestado médico;
II. Mudança para outro município;
III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula. Compreendo e aceito o acima exposto, e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) ou responsável legal (se menor de idade)

9 – AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE MATRÍCULA DO PSG

Eu, _____, declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 02 (dois) salários-mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda. Declaro estar ciente que devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*.

Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) ou responsável legal (se menor de idade)

ANEXO II
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2026
INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO/DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Município: TERESINA/PI
Unidade Senac: CEP Audir Lages / **Modalidade de Ensino:** Presencial

Tipo de Curso	Curso	Pré-Requisitos	Carga horária	Período Previsto	Horário/Turno	Dias da semana	Nº de vagas	Reservas
Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio	Técnico em Informática	Escolaridade: Ensino médio Incompleto; Requisitos/conhecimentos específicos: Cursando no mínimo 2º ano do ensino médio Idade mínima: 15 anos RG. CPF e Comprovante de residência.	1200h	28/10/2026 a 06/04/2028	18:00h às 22:00h Noite	Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira e Quinta-feira	15	05

Município: PARNAÍBA/PI

Unidade Senac: CEP Florentino Alves Veras Neto/ **Modalidade de Ensino:** Presencial

Tipo de Curso	Curso	Pré-Requisitos	Carga horária	Período Previsto	Horário/Turno	Dias da semana	Nº de vagas	Reservas
Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio	Técnico em Segurança do Trabalho	Escolaridade: Ensino médio incompleto. Idade mínima: maior ou igual a 17 anos. RG. CPF e Comprovante de residência.	1200h	04/11/2026 a 26/09/2028	19:00h às 22:00h Noite	Segunda-feira a Sexta-feira	10	05

ANEXO III
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 007/2026
CRONOGRAMA

Etapas	Período	Curso	Endereço para entrega da documentação e efetivação de matrícula.	Horário
Inscrições **agendamento on-line** /Matrículas* Teresina/PI	A partir do dia 20 de outubro de 2026 até o limite de vagas.	Conforme o curso escolhido no Anexo II	Unidade Senac Audir Lages – Zona Sul Quadra 110, S/N – Bairro Parque Piauí Teresina/PI CEP: 64.025-265	Conforme agendamento on-line (Segunda-feira a sexta-feira)
Inscrições **agendamento on-line** /Matrículas* Parnaíba/PI	A partir do dia 20 de outubro de 2026 até o limite de vagas..	Conforme o curso escolhido no Anexo II	Unidade Senac Florentino Alves Veras Neto Av. Leonardo de Carvalho Castelo Branco, 5845, BR 343, Bairro São Judas Tadeu Parnaíba/PI CEP: 64.206-260	Conforme agendamento on-line (Segunda-feira a sexta-feira)

*Condicionada à existência de vagas.